



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 060/2017/DG - Manaus, 3 de março de 2017.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Convênio nº 02/2015/TRT11/DLC.SC da MA-233/2015.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **MARCO AURÉLIO FERREIRA MOREIRA**, Técnico Judiciário - Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos- Classe C- Padrão NI- C13- Função- CJ-01, **(Gestor)**, **JOCELIN LIMA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário- ADM- Telefonia- Chefe da Seção de Zeladoria- Classe-C Padrão- NS- C13, Função -FC-05, **(Gestor Substituto)**, **DAVI LUIZ DAMASCENO GRUHN**, Analista Judiciário- Apoio Especializado- Engenharia Civil - Assistente-Chefe da Seção de Engenharia - Classe A- Padrão- NS- A02, FC-05- **(Fiscal)** e **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Engenharia Civil- Assistente-Chefe da Seção de Engenharia, Classe- A - Padrão- NS- A04, Função- FC-05, **(Fiscal Substituto)**, do Convênio acima referenciado, que tem por objeto possibilitar o acesso as informações registradas no SINAPI- SIPCI, nas opções, funções e perfis discriminado no ANEXO II, que passa a fazer parte deste instrumento, onde o CONVENIENTE, através de sua rede, poderá consultar e obter informações, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada, que entre si celebram TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos autos do Processo TRT nº MA-233/2015.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região